



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO  
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ  
EM VINTE E DOIS DE  
FEVEREIRO DE DOIS MÍL E  
VINTE E UM.**

Às dezoito horas do dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte e um, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário o ver. **José Nogueira Moraes**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou a 2ª secretária a vereadora **Alayana Kely de Ponte Cardoso** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores. **Alayana Kely de Ponte Cardoso, Francisco Edinaldo Teixeira, Irapuan Albertino de Souza Neto, Ismael da Silva Sousa, Jailson Max Fernandes dos Santos, José Nogueira de Moraes, Samuel Menezes de Andrade, Silvío Manoel de Lima Júnior, Valdemar Ferreira Lima Neto, Valdemar Januário dos Santos Júnior e Victor Marcelo Moreira Ferreira.** O Senhor presidente solicitou o primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discursão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. O senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Em seguida o presidente convidou o primeiro orador para uso da tribuna **O vereador Valdemar Januário dos Santos Júnior** cumprimentou todos os presentes, e enfatizou que o trouxe a usar a tribuna dessa casa foi um problema pessoal, mas que se tornou um problema de ordem pública do nosso município, estive aqui presente na posse dos novos concursados da prefeitura, justamente para tirar algumas dúvidas do que estava acontecendo, e todos sabem que conclui a faculdade de gestão ambiental em 2013, mas continue estudando fazendo especialização em direito ambiental, mas quando foi no ano de 2016, fiquei sabendo que teria o concurso da Prefeitura, então fiz o concurso público, com muita disputa fiquei em 2º colocado no concurso, mas por força divina o primeiro colocado entrou com documento na Secretária de Administração abrindo mão da vaga do concurso, então fiquei como primeiro colocado no concurso, estive ali como responsável pela Secretária de Meio Ambiente, mas em nenhum momento fiz pressão para que fosse feita minha chamada no concurso, ficando aguardando a chamada, então em novembro a Prefeitura Municipal publicou o edital de chamada, preparei todos os documentos necessários, curso nível superior, depois eu recebo uma notificação da Secretaria de Administração, comunicando que teria retificação no edital, e que o cargo de analista ambiental só poderia ser exercido pelo engenheiro florestal, então estive na secretária e tentei enfatizar, fiquei surpreso porque todos os candidatos que fizeram o concurso nenhum era engenheiro, todos obedeciam a lei federal 13.026 que unificava os cargos de analista ambiental era o mesmo de gestor ambiental, depois irei esmiuçar a lei para todos os colegas. Novamente procurei a Secretaria de Administração para tentar esmiuçar algumas dúvidas, porém uma funcionária chamada pelo nome de Aurilene Guerreiro da Silva, que é a pessoa responsável em receber a documentação, e depois analisar junto a comissão do concurso, estava irredutível, todos os meus argumentos caíram por terra, então como todos os cidadãos que tem o direito ceifado,



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracaraí  
Poder Legislativo

procurei a justiça. Então de imediato quando procurei a secretaria, e em seguida a desclassificação, e a municipalidade induzida pela funcionária Aurilene Guerreiro da Silva convocou um outro candidato, o nome dele e Saymon Cunha de Oliveira, então esse Saymon Cunha apresentou a documentação para a funcionária Aurilene, e de imediato ela aceitou a documentação, não apresentando os documentos para o seu chefe o Senhor Secretário Edivan Carneiro, logo em seguida sendo o mesmo convocado para tomar posse, e no dia 08/01/2021, estive aqui na posse dos concursados, porque minha esposa iria receber posse também, e tive curiosidade em saber quem seria esse analista ambiental, todos tomarão posse, mas o analista ambiental não esteve presente. Para minha surpresa quando acabou a posse, ladeado com a funcionária Aurilene, o candidato foi tomar posse sorrateiramente, e não veio para cerimônia de posse. Então dia 09/01/2021 procurei o Secretário de Administração Edivan, para saber se o analista ambiental teria tomado posse, e o secretário me respondeu que sim, inclusive mostrando a documentação de posse, questionei sobre a certificados de formação, e mais uma vez para minha surpresa, pisme os senhores, ele tomou posse com o certificado superior de zootecnia, o candidato não tem nada haver com área ambiental, então comuniquei imediatamente ao Secretário de Administração Edivan e a Prefeita Municipal que ficou surpresa com a situação e se comprometeu em tomar todas as providências cabíveis, e a funcionária que estava na administração passada, ficando na comissão do concurso público, se ela me prejudicou, quantas pessoas não foram prejudicadas por essa funcionária, então nesse caso ficou cristalino que a funcionária no ato criminoso e usou de má fé para que eu fosse desclassificado no concurso. Acrescentou que a Lei Federal Nº 13.026 diz assim Art.11 - O ingresso nos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente referidos no art. 1º desta Lei ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público, de provas ou de provas e títulos, no padrão inicial da classe inicial. Para assumir o concurso o candidato de apresentar nos ditames da lei 13.026/14 - I - diploma de graduação em nível superior ou habilitação legal equivalente, para os cargos de Gestor Ambiental e Analista Ambiental. Então estou amparado pela lei, estou além que o concurso pede, estou terminando o curso em direito ambiental de 120 horas, tenho mais de 1.200 horas de curso na área ambiental, então não estou fora do padrão, enfatizo que em momento algum deixei de cumprir as leis do concurso, com todas as qualificações técnicas para o cargo, sendo assim não posso ser penalizado pela má fé de terceiros. Então quero dizer para nobres colegas vereadores, que não tem como eu não pedir punição para uma servidora pública que recebe a documentação para o concurso e cometer o dolo, desclassificar um candidato que atende todos os critérios técnicos para assumir o cargo no concurso público, e sorrateiramente dá posse a um candidato com a classificação abaixo, sem nenhuma certificação técnica ambiental e um ato doloso, que tipifica a falta de moralidade e caracteriza a improbidade administrativa, e o sinônimo da desonestidade. Senhor Presidente eu trouxe esse caso para o plenário, e quero que conste em ata essa minha denúncia, porque o recurso administrativo que entrei na prefeitura, e também com pedido de processo disciplinar, e quero enfatizar que a partir do instante que o funcionário do quadro efetivo ele tem que ser imediatamente afastado das suas funções, irei pedir isso da prefeita, e vamos aguardar como qualquer cidadão, e que a justiça se manifeste. Senhor presidente, uma funcionária dessa qualificação e nociva para administração pública, então senhor presidente quero aqui dizer que estou muito feliz pelo trabalho que essa Câmara tem desenvolvido, estivemos na Vicinal do Rio Dias juntos com a Prefeita Municipal e o Dep. Odilon nas Vicinais 01,02,03 e 04, que está sendo feito um trabalho de recuperação, e todos nós sabemos que os recursos estão escassos, e estamos



buscando parceiros para melhoria das coisas em nosso município, quero agradecer a todos que estiveram ali naquele evento, agradecer um grande amigo da Vicinal do Rio Dias o seu Eloy. **Não havendo mais orador para o uso da tribuna os trabalhos foram suspensos por quinze minutos regimentais.** Reabrindo os trabalhos o senhor presidente solicitou a 2ª secretária que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. **1º matéria para ordem do dia para conhecimento: PROJETO DO LEGISLATIVO 001/2021 – DISPÕE SOBRE: ESTABELECE QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COVEIRO E GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CARACARÁI –RR INTEGRARÃO O GRUPO DAS PRIORIDADES PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O senhor Presidente solicitou que constasse em ata a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caracarái 2021 a 2024. **2º matéria para ordem do dia INDICAÇÃO 001/2021 – SUGERINDO A CRIAÇÃO DA VICINAL PERDIDA/VICINAL DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ.** A matéria foi colocada em discursão e votação. **O vereador Ismael da Silva Souza,** usou a palavra e enfatizou que a Indicação de sub importância, tivemos pela manhã uma reunião com o responsável pelo núcleo do ICMBIO do nosso Município, e o responsável relatou a questão dessa criação dessa vicinal, na verdade a vicinal já existe, mas não tem nenhum documento, e pra que a vicinal consiga recursos como luz para todos, e necessário que ela esteja registrada como vicinal, para que assim possa haver melhoria, tanto para os munícipes que residem ali na vicinal, quanto para o parque do Viruá, então estivemos conversando com o responsável seu Giomar, ele relatou que a mas de 18 anos o Parque Nacional do Viruá funciona com o gerador de energia a diesel, isso gera custos muito altos, nos tempos atuais, onde o preços dos combustíveis estão elevados, e o próprio diretor do núcleo do ICMBIO enfatizou que já tem os recursos alocados para essa finalidade para eletrificação da vicinal. Então já quero agradecer aos onze vereadores que assinaram a indicação, e em breve o executivo municipal irá enviar o projeto de lei criando a vicinal, e essa casa de leis estará votando nesse projeto de lei. **O vereador Jailson Fernandes dos Santos** usou a palavra e disse que já estava conversando com seu Giomar ano passado, mas infelizmente não deu tempo de fazer nada por causa da pandemia, estivemos ali no Parque do Viruá onde tive conhecendo um pouco da estrutura, e o seu Giomar explicou que não pode receber recursos para melhoria daquela vicinal justamente porque não tem a legalidade que precisa para receber esses recursos, estive juntamente com o Vereador Valdemar Ferreira, e que já tinha sido conversado com a Prefeita na administração passada, e que não vê dificuldade, e que essa casa já votou no projeto de lei criando a Agrovila do Baraúna, onde eles começaram a receber recursos, então não mais justo, que os vereadores que fazem parte da sustentação da prefeita possam agilizar o mais rápido possível e que ganha com isso e os moradores daquela localidade, então não vejo empecilho, até porque existe diversas emendas para eletrificação rural. **O vereador Valdemar Januário dos Santos Júnior,** disse fica satisfeito com a indicação, nós vereadores temos que dá apoio ao ICMBIO do nosso município, versando que a administração na gestão do Seu Giomar, é uma gestão parceira e compreensível, e um cidadão quem vem do povo, e com certeza está inovando na gestão do parque, e que a Câmara tem que ser parceiro desses órgãos, e que o ICMBIO é responsável aqui no Município de Caracarái na criação de empregos e temos essa boa vontade de aprovar essa indicação, e o Executivo Municipal vai se sensibilizar com essa questão e breve vai enviar o projeto de lei a essa Casa. **O vereador Silvio Manoel de Lima Júnior,** usou a palavra enfatizando que o Parque do Viruá já vem fazendo um trabalho de proteção



da Fauna e Flora do nosso Município, e conforme o que foi dito pelos nobres vereadores o ICMBIO sempre foi parceiro, então em breve veremos o Parque do Viruá abertos para diversos tipos de turismo, então é importante a indicação, para darmos aval para regularização dessa vicinal, igual fizemos para a Vila Carolina do Norte no Itan, irei votar favorável, todo projeto, indicação vem ao anseio do povo vamos votar sim, então quero parabenizar o Vereador Valdemar, vereador Jailson que se dedicaram para acontecer essa indicação. **O Vereador Valdemar Ferreira** usou a palavra e disse que conversou com o responsável pelo Núcleo do ICMBIO, e ficou sabendo da situação da vicinal perdida, acrescentou que é o benefício será para todos, estive com vereador Jailson Fernandes e o mesmo tomou as devidas providências. E sobre a questão do nome, isso que decidirá e o projeto que virá do executivo. **O senhor Presidente Victor Marcelo Ferreira Moreira** usou a palavra afirmando que veio em boa hora essa indicação, e que vai atender à necessidade das pessoas que moram naquela região, e acrescentou que essa indicação e sugerindo a prefeita que crie a vicinal, porque a estrada que dá acesso ao parque não está formalizada, desde já agradeço ao Senhor Giomar pela reunião hoje pela manhã, e a Câmara formalizou um pedido, para que fosse doado um barco tipo voadeira para esse Poder Legislativo, e se realmente esse pedido se concretizar, poderemos exercer nosso mandato, fiscalizando e acompanhando os anseios da nossa população nas comunidades mais distantes da sede do Município. Logo em seguida o presidente solicitou que a matéria fosse colocada em votação. A Indicação 001/2021 foi aprovada por unanimidade. **3º matéria para ordem do dia PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 001/2021 – ALTERA A LEI Nº 641/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presidente Victor Marcelo Ferreira solicitou que a comissão de Justiça, Redação e Assuntos Fundiários composta pelos vereadores Silvio Manoel de Lima Júnior, Irapuan Albertino de Souza Neto e Francisco Edinaldo Teixeira fizesse a reunião e desse o parecer no prazo de 5 minutos. A matéria foi colocada em discussão e votação. **O vereador Silvio Manoel de Lima Júnior** afirmou que esteve aqui na Câmara Municipal, e que o horário da reunião das comissões e segunda feira pela parte da manhã, embasado pelo regimento interno dessa casa, pedi vista desse projeto nas comissões, então gostaria que fosse respeitado o regimento interno dessa casa, para que nós não tenhamos problemas futuros, então o horário das comissões e pela manhã, agora não vou me reunir. **O vereador Valdemar Ferreira Lima Neto** usou a palavra para dizer que não participa da Comissão de Justiça, Redação e Assuntos Fundiários, para esteve presente hoje pela manhã na Câmara, e todos os vereadores fizeram o acordo, que tínhamos o entendimento aqui no plenário, o vereador Edinaldo Teixeira ficou aqui até 13:30, que seria feito o parecer do projeto aqui no plenário e a comissão iria assinar, e acrescentou que não está aqui para defender, mas se tem o acordo lá na sala das comissões e chega aqui muda, aí já é outra história. **O vereador Silvio Manoel de Lima Júnior** afirmou que esteve com assessor técnico e os demais vereadores, e esteve aqui até 13:30, agora se temos um compromisso e o compromisso não é para ser cumprido senhor presidente, vossa excelência querer atropelar o que foi acordado pela manhã, e querer se reunir agora na sessão, isso não pode, quero que fique registrado nos anais dessa Casa Legislativa que o horário das comissões para se reunir e pela manhã, e esse vereador pediu vista do projeto, liguei para o assessor técnico pedindo informações, solicitei um parecer jurídico da assessoria para esse projeto, então devemos ser leal pelo menos nos acordos firmados. Então senhor presidente quero pedir para que fosse retirado o projeto da pauta, para que votássemos na outra sessão, esse regimento interno é para ser cumprido, o senhor como presidente ou como vereador não pode passar por cima do regimento dessa casa. **O vereador Valdemar Ferreira Lima Neto** usou a



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracaraí  
Poder Legislativo

palavra e disse que em nenhum momento citou nomes de vereador, esse vereador apenas quis intermediar essa situação. Então poucas pessoas seguraram a palavra, se esse vereador dê a palavra na comissão, jamais será retirada, aqui no plenário e lugar de coisa séria, que toma a decisão aqui somos todos nós vereadores. **O Vereador Valdemar Januário dos Santos Júnior** disse que esteve pela manhã na Câmara, buscando um denominador comum para essa comissão, e ouvido atentamente os vereadores Júnior Paraíba e Valdemar Ferreira e irei colocar meu ponto de vista, na fala do nobre vereador Júnior Paraíba ressaltou que não teria prejuízo para o município se esse projeto não fosse votado, mas a municipalidade e pautada na legalidade, então a partir do instante que foi constituído uma Lei, e enquanto a Câmara não aprovar esse projeto de lei, a municipalidade está na ilegalidade, agora se fosse uma minuta de contrato que necessitasse de um parecer jurídico, agora um projeto de uma lauda, senhor presidente nada nessa Casa de Leis tem mais poder que o plenário dessa Casa Legislativa, mas se a comissão pode declarar seu voto verbal no plenário, passe a responsabilidade para que o plenário decida se a comissão pode declarar seu voto agora no plenário, isso acontece no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa e já aconteceu aqui na Câmara Municipal de Caracaraí. **O vereador Silvio Manoel de Lima Júnior** usou a palavra enfatizando que a discursão não é sobre a soberania do plenário, estamos discutindo sobre a soberania das comissões, ficou acertado que eu iria entrar com o pedido de vista desse projeto, e depois que esse vereador pedir a vista do projeto, e se eu estou pedindo vista do projeto e porque não estou apto a votar nesse projeto, então senhor presidente peço que a vossa excelência que se sensibilize com essa situação. **O vereador Francisco Edinardo Teixeira** disse que esteve reunido com os demais membros da comissão, e ficou acertado que iríamos fazer o parecer desse projeto aqui no plenário, e quando chegamos aqui no plenário vem com outra história, eu e o vereador Irapuan somos favoráveis a esse projeto, e se a vossa excelência quiser colocar em votação. **O vereador Silvio Manoel de Lima Júnior** acrescentou que não teve nenhuma definição sobre esse projeto de lei, o vereador Irapuan estava pela manhã e vai concordar comigo que nós não chegamos a definir nada, fiquei aqui na Câmara até 13:00 e tenho testemunha disso, tenho testemunha que iria pedir o prazo de sete dias, quero que fique gravado isso em ata, porque vou requerer a ata da sessão, para que tenhamos uma definição. **O vereador Samuel Menezes de Andrade** reiterando sobre esse projeto de lei do executivo, chegamos pela manhã, foi discutido quase a manhã toda, e estão cientes do que aconteceu na comissão, mas agora chega na sessão para tratar de coisas do interesse do Município, e volta a discursão que já foi na parte da manhã, isso não e respeitar a comissão que o vereador está exercendo o cargo de secretário, estamos aqui para legislar a favor do nosso município e se for bom para Caracaraí iremos votar. **O vereador Jailson Fernandes dos Santos** usou a palavra dizendo que essa Casa deve respeitar o regimento interno, e disse que é a primeira vez que vê na Câmara, a comissão ser reunir no plenário para votar no projeto que vai deliberar as cores do município, e eu vejo que a prefeita já está ilegal desde o começo, porque foi feita a pintura antes mesmo do projeto de lei entrar nessa casa, e vejo o vereador Silvio Manoel pedindo orientação da nossa assessoria jurídica, já está a mais de 30 trinta dias na ilegalidade, o que custa mas uma semana atender o pedido do vereador Júnior Paraíba, e temos que respeitar a opinião de todos os vereadores, temos que continuar com a harmonia nessa casa. **O vereador Irapuan Albertino de Souza** cumprimentou todos os presentes, e disse que essa discursão já está se estendendo por muito tempo, se o Executivo Municipal estivesse fazendo algo que prejudicasse a população, se eu e o vereador Edinardo somos da comissão, eu como relator e ele



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Caracaraí  
Poder Legislativo

como presidente, se nossos votos são favoráveis, e tem como fazer essa votação hoje. O senhor **Presidente Victor Marcelo Ferreira** enfatizou que o pedido de vista tem quer ser no mínimo dois vereadores membros da comissão, e agora vamos colocar em votação a liberação para que a Comissão de Justiça, Redação, Obras e Assuntos Fundiários possa emitir o parecer verbal ao projeto de lei 001/2021 no plenário. O presidente colocou em votação para que os membros da comissão desse seu voto Vereador Presidente da Comissão Francisco Edinaldo Teixeira (sim), Secretário da Comissão Silvio Manoel de Lima Júnior (abstenção) e o Relator da Comissão Irapuan Albertino de Souza Neto (sim) o projeto foi aprovado na comissão. Foi colocado o projeto de Lei do Executivo 001/2021 sendo aprovado por oitos votos favoráveis, um voto contra e uma abstenção. Não havendo mais matéria para ordem do dia. **PASSOU-SE PARA SESSÃO DEBATE:** Não havendo mas nada a tratar. **Eu, JOSÉ NOGUEIRA MORAIS, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa, Plenário João Rogélio Schuertz, em 22 de fevereiro de dois mil e vinte e um.**

**VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA**  
Presidente

**JOSÉ NOGUEIRA MORAIS**  
1º Secretário

**ALAYANA KELY DE PONTE CARDOSO**  
2ª Secretária